

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº122/2014,
De 11 de agosto de 2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSICLEIA BENTO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora ROSICLEIA BENTO DA SILVA, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a iniciar em 21 de julho de 2014 a 03 de agosto 2014.

Parágrafo único: Sendo que o restante dos 15 dias serão gozados no decorrer do ano, sendo que o terço de férias será pago em agosto de 2014.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 03 de fevereiro de 2013 a 02 de fevereiro de 2014.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 21 de julho de 2014.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 11 de agosto de 2014.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito